

DECRETO Nº 000051/25 de 28 de Maio de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.265,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.02.12.365.0113.2.025-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC	12.100,00
05.02.12.365.0113.2.026-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC	900,00
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS	6.500,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	20.000,00
05.01.12.365.0113.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	5.000,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	800,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0168.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	3.200,00
06.01 - SAUDE ASPS	
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.700,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.830,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS	285,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
09 - SEC. ASSISTENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
09.02 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0201.1.145-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	11.450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	13.500,00
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	7.300,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0168.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	3.830,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	285,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

3.000,00

09 - SEC. ASSISTENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0201.1.146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF

11.450,00

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

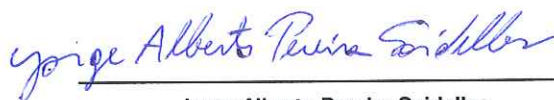
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

25.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2025



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 130
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar